

**EXTRATO**  
**CONTRATO N. 31/2022/PMSC**

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 30/2021.

**CONTRATADA:** BM LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

**OBJETO:** Sistema de Registro de preços para futura e eventual locação de veículos automotores, visando atender as demandas bem como suprir a ausência de veículos da frota municipal do município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 52.536,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação ou Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
02000	02055	2051	33903900	15000000

São Cristóvão, 02 de maio de 2022.

**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 150**  
**09 DE MAIO DE 2022**

*Exonera servidor de cargo público, do Município de São Cristóvão.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, I e § 1º do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º ORLANDO DE OLIVEIRA TEODORO, servidor de cargo efetivo, inscrito no CPF sob o nº xxx.316.245-xx e matrícula nº 0001193, motorista I, do Município de São Cristóvão, por motivo de seu falecimento em 07 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de maio de 2022.

São Cristóvão, 09 de maio de 2022.

**PAOLA RODRIGUES DE SANTANA**  
Secretária Municipal Interina de Governo e Gestão

**PORTARIA Nº 151**  
**09 DE MAIO DE 2022**

Declara VACÂNCIA do cargo público do Município de São Cristóvão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, § 2º, I do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Declara VACÂNCIA do cargo de motorista I, ocupado pelo servidor ORLANDO DE OLIVEIRA TEODORO, inscrito no CPF sob o nº xxx.316.245-xx e matrícula nº 0001193, do Município de São Cristóvão.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2022.

São Cristóvão, 09 de maio de 2022.

**PAOLA RODRIGUES DE SANTANA**  
Secretária Municipal Interina de Governo e Gestão